



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 21 de Fevereiro de 2005 - Nº 2367 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.528

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA FERREIRA DAS NEVES**, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Administrativo para Fiscalização de Equipamentos e Recursos Materiais, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei, acrescidos de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.439, de 12.01.2005, referente a servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.530

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-497/2005,

RESOLVE:

Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuarem na Unidade Central da Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias, no período de 03 a 31 de janeiro de 2005, de

acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Ensino Fundamental

Nº	Servidor	Cargo	Carga Horária
1	Adriana Gonçalves Pinheiro	PEF-A I	40 h/s
2	Anderson Grasseli de Souza	PEF-A II	30 h/s
3	Douglas Pereira	PEF-A II	30 h/s
4	Emerson Mattelo Trevizani	PEF-A II	30 h/s
5	Ester Jordão Marreira Launé	PEF-A I	40 h/s
6	Felipe Botelho Moraes	PEF-A II	30 h/s
7	José Augusto Ramos Barbosa	PEF-A II	30 h/s
8	Laudinéia Pirovani da Costa	PEF-B IV	20 h/s
9	Regina Márcia Valadão de Paula	PEF-A I	40 h/s
10	Rosilene Destéfani Gomes	PEF-A I	40 h/s
11	Sabrina Poloni Garcia	PEF-B IV	20 h/s
12	Tereza Cristina de Oliveira	PEF-A I	40 h/s
13	Vanderlúcia Debona Monteiro	PEF-B IV	40 h/s
14	Morgania Valéria Souza Vago	PEF-C IV	30 h/s

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.534

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SELC**, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Nelson Alves Netto	Assessor Especial – CC.3
Viviane Balmas de Miranda	Assessor Especial – CC.3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>										
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>										
<p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos__ (28)</td><td>3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

DECRETO Nº 15.535

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA MARLENE CANZIAN**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Administrativo de Governo, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 14 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.536

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **REGINA CÉLIA GRILLO DE AZEVEDO LOPES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CSV-DD, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.537

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **DELAMÁRIO DIAS VIANA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Supervisor de Área, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.538

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor municipal **FÁBIO GABRIEL MOREIRA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento Obrigações Sociais e Cálculos Trabalhistas, Símbolo FG.1, lotado na Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de fevereiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.539

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Patrimônio, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.540

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **THIARA CAMPOS ZAMPIROLI SCHAIDER**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.544

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 13.531, de 01.10.2001, referente ao servidor **GEBRAN EMÍLIO DA COSTA DE OLIVEIRA**, determinando sua lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio